



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1497, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

**AVERBA TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA
MARIA DO CARMO SOUZA
ARISMENDI.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 19026030.1.00032/13-0, e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Averbar, na matrícula 2167-9, o tempo de contribuição de 713 (setecentos e treze) dias, referentes às contribuições do servidor **Maria do Carmo Souza Arismendi**, Professora.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:

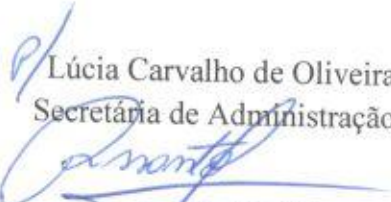
- a) Órgão: CARLOS ALBERTO PESCE BRETANHA - referente ao período de contribuição de 01/07/1987 até 18/06/1989, totalizando 01 ano, 11 meses, 18 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dois (02) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (2017).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração


Rafael Schneld dos Santos
Sec. Adjunto de Administração
Portaria 122/2017